

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 800/2024

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0410/2024 PROCESSO: 24.0.000058912-4

PNCP 88577416000118-1-000255/2024

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Registro de Preços para aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo, tipos P-13 e P-45, atender às demandas das Unidades Administrativas do Município de Canoas ESCLARECIMENTOS Pedido de esclarecimento Protocolo 22625 Situação: Respondido Data do pedido: 17/12/2024 14:50 Solicitação: Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, encaminhar um breve questionamento referente ao Processo Licitatório Nº 410/2024. Nossa empresa utiliza a forma de operacionalização à entrega das (Re)Cargas de Gás GLP o sistema via "Vale-Gás Ultragaz" de P-02, P-05, P-13, P-20 e P-45, onde, após o recebimento da nota de empenho iremos emitir e enviar para o Órgão a Nota Fiscal juntamente com os Vales, de acordo com sua necessidade. Se possível, a solicitação deve ser conforme consumo mensal/quinzenal. Em posse destes, os mesmos irão entrar em contato com o Supervisor/Consultor da Ultragaz de sua cidade e/ou região e irão efetuar a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital. Inclusive já atendemos a municipalidade em momentos anteriores nesse formato, não havendo nenhuma intercorrência. Deste modo, aguardo o seu ok para a nossa mera forma de entrega vale-gás que não afeta em nada as condições, prazos e cláusulas deste edital e seus anexos, inclusive tornando mais célere e eficiente o procedimento de entrega do gás. Acompanhamentos Data: 17/12/2024 16:44 Mensagem: Encaminhado para análise do setor competente. Resposta Data: 18/12/2024 10:21 Responsável: Fábio e Silva Carneiro Texto: Informo que não há óbice no fornecimento por vale-gás conforme o licitante questiona, inclusive é a forma atual que a gestão municipal utiliza Pedido de esclarecimento Protocolo 22626 Situação: Respondido Data do pedido: 17/12/2024 14:51 Solicitação: Boa tarde Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, encaminhar um breve questionamento referente ao Processo Licitatório Nº 410/2024. Com referência à licitação, para aquisição de gás de cozinha envasado, gostaríamos de saber se haverá a necessidade de comodato/empréstimo de botijões para esta licitação. Ademais, agradeço a compreensão e fico no aguardo de um posicionamento com urgência. Acompanhamentos Data: 17/12/2024 16:44 Mensagem: Encaminhado para análise do setor competente. Resposta Data: 18/12/2024 10:22 Responsável: Fábio e Silva Carneiro Texto: Informo que não haverá comodato do botijão, trata-se apenas da carga de gás e as unidades administrativas já possuem seus botijões, sejam eles tipo p-13 ou p-45.

IMPUGNAÇÕES Não foram registrados pedidos de impugnação.
Geração deste documento: 18/12/2024 10:22 -----

----- Data/Hora de

Fábio e Silva Carneiro

Agente de Contratação